

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 033 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a reunião de trabalho para realização de atividades com a Comissão de Combate à Violência e Acolhimento aos profissionais de Enfermagem a ser realizada nos dias 20 e 21 de janeiro de 2026, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Coren-MS n. 116366-ENF, a realizar atividades da Comissão de Combate à Violência e Acolhimento aos profissionais de Enfermagem em Campo Grande/MS.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, fará jus a 2 ½ (duas e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 19 de janeiro saindo de Dourados/MS, e o retorno no dia 21 de janeiro de 2026, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º O Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior realizará a viagem em veículo particular.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2026.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF